



FABRICAÇÃO DE TELHAS, TIJOLOS E OUTROS ARTEFATOS CERÂMICOS, EXCETO AZULEJOS E PISOS

- 1) Requerimento de Licenciamento Ambiental da SEMMAP, com a descrição do objeto solicitado, devidamente preenchido e assinado;**
- 2) Certidão negativa de débito com o município.**
- 3) Procuração pública ou particular com firma reconhecida como verdadeira, em vigor;**
- 4) Comprovante de pagamento da taxa (Documento de Arrecadação de Receitas MUNICIPAL - DARM);**
- 5) Pessoa Jurídica: Cópia do Contrato Social ou Ato Constitutivo com a última Alteração e cópia do CNPJ;**
- 6) Pessoa física: Documento de Identificação Oficial com foto e Cartão de CPF;**
- 7) Cópia da certidão do registro do imóvel ou a legalidade do uso referente a área do empreendimento.(Escritura Pública, Comprovação de Posse, Contrato de Compra e Venda, Arrendamento, Autorização do Proprietário...);**
- 8) Certidão de uso do solo, emitida pela Prefeitura Municipal para o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada em conformidade com o Plano Diretor “Lei de Zoneamento do Município”;**
- 9) Certificado de Registro/Licenciamento para consumo de lenha.**

LI – LF

- 1) Publicações originais ou cópia autenticada de Jornal de grande Circulação e do Diário Oficial do Estado de Goiás, referente ao requerimento do licenciamento (Resolução CONAMA 006/1986);**

LAS

- 2) Declaração de Enquadramento de ME emitida pela JUCEG. (Informando se tratar de Microempresa);**
- 3) Outorga de uso da água ou Dispensa emitida pelo órgão competente;**
- 4) Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE.**
- 5) - ART pela elaboração do MCE.**
- 6) - Relatório Fotográfico.**
- 7) - Planta baixa.**
- 8) -Croqui de acesso.**